



## ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI 7910.2022/0000129-4

CONTRATO Nº 016/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 34.066.061-2 e CPF nº 308.891.488-05, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENGENHARIA E COMERCIO RIGEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.640.280/0001-69, com sede na Av. Ibijau, 54 – conj. 02 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04524-020, neste ato representada por seu **Procurador**, JEFFERSON AMARO DE SOUZA, portador do RG nº 28.072.792-6 e CPF nº 326.082.608-45, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 05/06/2022, com vencimento em 02/09/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 063232349.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 27 de maio 2022.

Pela SPObras:

  
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI  
Diretora de Obras

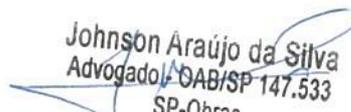
  
PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA  
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:

  
JEFFERSON AMARO DE SOUZA  
Procurador

Eng. Com. Rigel Ltda.  
Jefferson Amaro de Souza  
RG: 28.072.792-6  
Procurador

Pag.01

  
Johnson Araújo da Silva  
Advogado OAB/SP 147.533  
SP-Obras